



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 750, DE 19 DE JULHO DE 1 976

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, suplementar a dotação específica do orçamento vigente do Município de Assis.

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1 881, desta data,

DECRETA:

Artigo 1º— Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, de até Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com encargos de previdência social, relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, conforme levantamento do débito existente desde a instituição do P.G.T.S., em 1 967.

Artigo 2º— As despesas com a execução deste decreto, correrão por conta dos recursos advindos do excesso de arrecadação que se verificar no presente exercício.

Artigo 3º— Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º— Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de julho de 1 976.

Abílio Nogueira Duarte

Prefeito Municipal

Carlos Sciarini

Diretor-Administrativo, Substº.

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 19 de julho de 1 976.—

Carlos Sciarini

Diretor-Administrativo, Substº.